

**Mãe D'Água-PB, 05 de fevereiro de 2024.**

**Contém 02 (duas) páginas**

**Prefeito**  
Francisco Cirino da Silva

**Vice-Prefeito**  
Péricles Viana de Oliveira Júnior

**Chefe de Gabinete**  
Ytapuam Nunes

**Assessoria Jurídica**  
Luciano de Figueiredo Sá

**Sec. de Administração**  
Gustavo Mendes as Silva Neto  
Maria Daguia Dos Santos

**Sec. de Agric. e M. Ambiente**  
Vilmar Ferreira Campos

**Sec. de Assistência Social**  
Lucia Nunes da Silva e Silva  
Rafaela Gomes dos Santos

**Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer**  
Ducelino Hipólito da Silva  
Alaneide de Oliveira Mota

**Secretaria de Educação**  
Vânia Maria Campos de França  
Ana Suzana Soares da Rocha

**Sec. de Finanças**  
Inácio Monteiro de Oliveira  
Ribamar Lopes Viana

**Sec. de Infraestrutura**  
Normando de Lucena Soares  
Matheus Monteiro Lustosa

**Sec. de Planejamento**  
Claudenor de Oliveira Santana  
Silvana Soares da Silva

**Sec. de Saúde**  
Yberica Nunes Lucena Freire  
Roberto Paulino da Silva Júnior

**Tesouraria**  
Antônio Palmeira da Costa Neto

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 012/2024

MÃE D'ÁGUA-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N° 011/2024

MÃE D'ÁGUA-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água – PB, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR, JISELLY BIANKA MARTINS OLIVEIRA**, CPF nº 103.452.194.22 do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Executivo, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Mãe D'Água – PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Fevereiro de 2024.

*Andrew Wilker Lucena Oliveira*  
**ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**  
Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água – PB, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR, BRUNO SIMÕES GOMES**, CPF nº 134.203.424-46 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Mãe D'Água – PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Fevereiro de 2024.

*Andrew Wilker Lucena Oliveira*  
**ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N° 013/2024.**

Designa o Agente de Contratação, o Pregoeiro e designa Equipe de Apoio para as licitações nos termos da Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a Lei nº **14.133/2021**, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

Considerando a Portaria nº 03 de 15 de janeiro de 2024, que adota os regulamentos já editados pelo executivo municipal;



Considerando que esta Câmara Municipal não dispõe de servidores do quadro efetivo ou empregados públicos no quadro permanente, com formação e conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das funções a serem designadas através desta portaria, conforme previsão no artigo 176, inciso I da Lei n. 14.133/2021;

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e contratações diretas instaurados com fundamento na Lei n.º. 134.133/2021, a Sr. **BRUNO SIMÕES GOMES**, Cargo Comissionado, Secretário Executivo, CPF n.º 134.203.424-46.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, a Agente de Contratação **BRUNO SIMÕES GOMES** será designada pregoeira.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

- a) **LUIZ NUNES DA SILVA**, CPF n.º 140.958.404-63 para o Cargo Comissionado de (Chefe de Gabinete da Presidência) – Membro I.
- b) **JOSÉ NILSON VERISSIMO**, CPF n.º 025.762.668-00, cargo Comissionado Diretor de Assessoria Parlamentar.

**Parágrafo Primeiro:** O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Parágrafo Segundo:** O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 2º -** Para condução das demais modalidades, contratações diretas, e procedimentos auxiliares, fica instituída a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, composta por:

- I - **BRUNO SIMÕES GOMES** – Agente de Contratação- Presidente;
- II - **LUIZ NUNES DA SILVA**, Agente de Contratação – Equipe de Apoio I;
- III - **JOSÉ NILSON VERISSIMO**, Agente de Contratação – Equipe de Apoio II.

**Art. 3º -** A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 05 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 05 de Fevereiro de 2024.*

  
**ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR